



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado por dispensa de licitação, empresa especializada em construção civil para execução de calçadas/passeios de concreto com iluminação pública com área total de 996,50 m<sup>2</sup> conforme projeto de engenharia em anexo, iniciando no final da Rua Verônica Scheid, acesso a comunidade de São Paulinho no asfalto estrada denominada de Eurico Schultz. Essa solicitação visa a manutenção e conservação da via com acesso mais adequado e seguro aos moradores daquela região que transitam diariamente junto as margens da rodovia.

A referida dispensa justifica-se tendo em vista que não acudiu interessados na licitação anterior, ou seja, o processo licitatório n.42/2023 resultou deserto por duas vezes e de acordo com o inciso V da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, será contratado empresa para execução através de dispensa de licitação, mantido, as mesmas condições preestabelecidas no processo licitatório flagrado deserto, inclusive quanto a habilitação, com base no menor preço global, de acordo com os orçamentos em anexo.

São Bernardino – SC 30/06/2023

Atenciosamente

Darci Sberse  
Diretor da Infraestrutura



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO  
CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID S/N  
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº10/2023**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado por dispensa de licitação, empresa especializada em construção civil para execução de calçadas/passeios de concreto com iluminação pública com área total de 996,50 m<sup>2</sup> conforme projeto de engenharia em anexo, iniciando no final da Rua Verônica Scheid, acesso a comunidade de São Paulinho no asfalto estrada denominada de Eurico Schultz. Essa solicitação visa a manutenção e conservação da via com acesso mais adequado e seguro aos moradores daquela região que transitam diariamente junto as margens da rodovia.

A referida dispensa justifica-se tendo em vista que não acudiu interessados na licitação anterior, ou seja, o processo licitatório n.42/2023 resultou deserto por duas vezes e de acordo com o inciso V da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, será contratado empresa para execução através de dispensa de licitação, mantido, as mesmas condições preestabelecidas no processo licitatório flagrado deserto, inclusive quanto a habilitação, com base no menor preço global, de acordo com os orçamentos em anexo.

**CONSIDERANDO** que não acudiu interessados na licitação anterior, ou seja, o processo licitatório n.42/2023 resultou deserto por duas vezes e de acordo com o Art. 24. Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações nesses casos é possível contratar através de dispensa de Licitação.

Com efeito esta Comissão resolve contratar através de dispensa de Licitação.

Dotações utilizadas:

1.003.4490.00 - 5000 - 109/2023 - Pavimentação de Ruas 1.003.4490.00 - 4000 - 171/2023 - Pavimentação de Ruas

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

A Dispensa de Licitação n.º 10/2023 tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Conforme exposto justifica-se a contratação da empresa **SEP SERVICE FOR WORLD LTDA SOBR O CNPJ Nº 24.418.455/0001-90** com base no inciso V, do art. 24 da Lei 8.666/93, por apresentar o preço mais baixo entre as pesquisas realizadas em anexo, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2,50	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		347,60	869,00
2	996,50	M2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.		0,43	428,50
3	148,00	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 01, CONFORME DETALHE EM PROJETO		98,87	14.632,76
4	30,00	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 02, CONFORME DETALHE EM PROJETO		135,40	4.062,00
5	130,00	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 03, CONFORME DETALHE EM PROJETO		129,53	16.838,90
6	573,20	M2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019		2,73	1.564,84
7	23,29	M3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.		150,90	3.514,46
8	465,77	M3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016		57,58	26.819,04
9	39,00	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA, COM TABUA DE MADEIRA SERRADA, E = 5CM		58,24	2.271,36
10	107,43	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015		96,66	10.384,18
11	411,00	M	GUIA (MEIO FIO) CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 15 CM ALTURA		48,222	19.819,24
12	15,00	M	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 10 CM BASE X 20 CM ALTURA, ARMADO COM TRELIÇA TG-12. AF 06/2016		39,68	595,20
13	33,60	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE		78,17	2.626,51
14	1,89	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO PROF. ATE 1,30 M		114,59	216,58
15	0,95	M3	CAMADA DRENANTE DE BRITA 1, ESPESSURA 5CM.		190,74	181,20



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

16	189,00	M	VIGA EM CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 10 CM BASE X 20 CM ALTURA, ARMADO COM TRELIÇA TG-12	39,68	7.499,52
17	1,89	M3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25Mpa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	806,87	1.524,98
18	189,00	M	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO	8,77	1.657,53
19	37,80	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	58,24	2.201,47
20	56,34	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM( ESPESSURA 9) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014.	87,37	4.922,43
21	189,00	M2	CHAPISCO 1: 3 E 0,5 CM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	5,60	1.058,40
22	94,50	M2	MASSA ÚNICA 1:2:8 (PAREDE EXTERNAS)	49,42	4.670,19
23	113,40	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	3,80	430,92
24	113,40	M2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	17,23	1.953,88
25	113,40	M2	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	19,12	2.168,21
26	116,22	M2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCL. FORNECIMENTO DE TERRA	19,95	2.318,59
27	1,00	Und	KIT POSTE DE CONCRETO (KIT POSTINHO) INCLUINDO CAIXA PARA O MEDIDOR EMBUTIDA NO POSTE, BORNES SAK OU TERMINAL RETRÁTIL, CONDUTORES E SEUS TERMINAIS, DISJUNTOR, DPS, ARMAÇÃO, ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA Ø5/8"X2400MM 254µM E CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO CONCRETO Ø30X40CM - PADRÃO CELESC 7/150DAN MONOFÁSICO 40A, ENTRADA AÉREA MULTIPLEXADA EM ALUMÍNIO 1X1X10 + 10MM² E SAÍDA SUBTERRÂNEA #10(10)10MM² Ø1.1/4", INCLUSA CAIXA HERMÉTICA COM DISJUNTOR 40A MONOFÁSICO FIXADO NO PRÓPRIO PADRÃO PARA DERIVAÇÃO DO RAMAL DE CARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3.699,57	3.699,57
28	9,00	Und	POSTE RETO TELEFONICO ESCALONADO COM SECÇÕES REDONDAS FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM BASE 250X250MM (FLANG) PINTURA FINAL NA COR PRETA COM JANELA DE INSPEÇÃO (50X140MM) ALTURA DE 5 MTR DIÂMETRO NO TOPO 57,15MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	788,98	7.100,82
29	9,00	Und	LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM SELO ATIVO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 20/2017, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, 5000K, FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 21.000 LÚMENS (140LM/W), VIDA ÚTIL MÍNIMA 66.000H (L70), ENCAIXE PARA SUPORTE COM BRAÇO DIÂMETRO 048 60MM, MARCAÇÕES CONFORME ABNT NBR 15129 GRAVADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NA LUMINÁRIA, IP66 MÍNIMO, IK08 MÍNIMO, COM FIAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 5 METROS LIGADO	662,08	5.958,72



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

			DIRETAMENTE NO ANTI-SURTO SEM EMENDAS, INCLUSIVE CABO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICADA PRONTA PARA CONEXÃO COM A REDE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE -15° A +15° COM TOMADA PARA RELÉ DE 3 SEGMENTOS PADRÃO NBR 5123 OU SISTEMA DE ACIONAMENTO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE EXTERNA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA, FATOR DE POTÊNCIA FP 0,95, IRC 70, FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO 100-250VCA @50-60HZ, COM DPS MÍNIMO 10KA CLASSE II INTEGRADO, DISTORÇÃO HARMÔNICA			
30	9,00	Und	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020		47,84	430,56
31	9,00	Und	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE 1 LUMINÁRIA EM TOPO DE POSTE, COM BRAÇO DIÂMETRO Ø30-60MM, INCLINAÇÃO 0-10º, EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, COM PARAFUSOS INCLUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		85,61	770,49
32	9,00	Und	SAPATA QUADRADA DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DIMENSÕES 300X300X600MM (LxCxA) ALINHADA COM NÍVEL DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		143,93	1.295,37
33	156,00	M	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, COBERTURA EM PVC, ANTICHAMA, 0,6/1KV, 3 CONDUTORES DE 2,50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		9,66	1.506,96
34	9,00	Und	HASTE DE ATERRAMENTO RETILINEA CONSTITUIDA DE NUCLEO SÓLIDO DE AÇO CARBONO REVESTIDA POR CAMADA UNIFORME DE COBRE ELETROLITICO (MINIMO 254 MICRONS) 5/8'X2400MM COM CONECTOR TIPO PRESILHA PARA CABO 2,50MM E HASTE 5/8' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES		152,77	1.374,93
35	111,00	M	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PEAD Ø1.1/4" SUBTERRÂNEO COM FITA DE ADVERTÊNCIA, INCLUSO ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA 30X40CM (LXP) COM COMPACTAÇÃO NATURAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,42	1.600,62
36	9,00	M	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES LIVRES INTERNAS 30X30X30CM (AXLXP) COM 5 CM DE BRITA NO FUNDO COM TAMPA DE CONCRETO 40X40X5CM COM ALÇA RETRATIL DE ABERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES		159,04	1.431,36
37	1.215,54	M2	LIMPEZA FINAL DE OBRA		1,14	1.385,72
					Total	161.785,01

Registra-se que a soma total do item 37 apresentado na proposta está incorreta, sendo considerado um erro formal, e ao lançar os valores unitários apresentados na proposta no sistema deu uma diferença a maior no total da proposta de R\$ 0,01(um) centavo, diferença esta em razão de arredondamento, prevalecendo o valor da soma do sistema.

E de acordo com o item 5.1 do Edital anterior nº 42/2023 TP2/2023, que resultou deserto por duas vezes consta que, em caso de divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o unitário.

Registra-se que a referida proposta foi assinada de forma digital, a Comissão verificou a conformidade da assinatura no site [www.validar.iti.gov.br](http://www.validar.iti.gov.br), onde foi validada e o comprovante foi impresso e anexo ao processo.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

**Documentação solicitada:**

Tipo de Habilitação	Descrição do Documento
CRC, DECLARAÇÕES e CONSULTA CONSOLIDADA	<p>- CRC – Certificado de Registro Cadastral (Podendo ser do município de São Bernardino ou de qualquer outro município de SC, ou da esfera Federal ou Estadual de SC)</p> <p>- Comprovar obrigatoriamente a situação: Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias.(Documento obrigatório para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido de que dispõe a Lei n. 123/2006, se não apresentar o tratamento será de acordo com o padrão das demais)</p> <p>- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob as penas da Lei. – ( Modelo sugestivo Anexo I).</p> <p>-Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Licitante. ( Modelo sugestivo Anexo II).</p> <p>-Declaração da empresa proponente, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista( Modelo sugestivo Anexo III)</p> <p>- <b>Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU - Tribunal de Contas da União referente</b> (Inidôneos – Licitantes Inidôneos; CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, consulta obtida no endereço:<a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a></p>
HABILITAÇÃO JURÍDICA	<p>- Registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em Cartório ou Junta Comercial, em se tratando de sociedades civis e/ou comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</p> <p>- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.</p>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

	<p>– Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda /CNPJ;</p> <p>- Cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda do administrador que está representando a empresa no certame; e caso seja representada por procurador, este deverá apresentar também procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante (podendo ser assinatura digital) Sendo dispensado se já apresentado no credenciamento.</p>
REGULARIDADE FISCAL	<p>-Certidão Conjunta de regularidade para com a Fazenda Pública Federal de Tributos e Contribuições Federais, Contribuições Sociais e Quanto a Dívida Ativa da União;</p> <p>– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;</p> <p>- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p>– Prova de regularidade junto ao FGTS;</p> <p>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<p>- Comprovação através de seu(s) Profissional(is) Técnico(s) com vínculo na empresa proponente, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente – no CRT, CAU e/ou CREA na data prevista para entrega da proposta, de ter executado serviços de características técnicas similares às do objeto da presente Licitação, mediante atestado de capacidade técnica, com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedido pelo no CRT, CAU e/ou CREA.</p> <p>- Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA ou CAU, ou órgão competente, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.</p> <p>- Prova de inscrição ou registro dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou CAU ou órgão competente .</p> <p>- Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o(s) Profissional(is) Técnico(s) detentor(es) da Certidão de Acervo Técnico pertença(m) ao quadro permanente da empresa proponente</p> <p>-Em conformidade ao artigo 30, inciso III, da Lei n.8.666/93, Atestado de visita fornecida pelo <b>responsável técnico</b> (Engenheiro e/ou Arquiteto), e ou administrador da empresa comprovando de que recebeu os documentos, e, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais</p>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

	para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (Modelo sugestivo Anexo IV).
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	- Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial expedida pelo <u>distribuidor</u> da sede da pessoa jurídica.

A Comissão realizou a conferência das certidões emitidas via INTERNET, os comprovantes foram impressos e anexos ao processo.

**Forma de entrega:**

Nas margens da rodovia denominada de Eurico Schultz, município de São Bernardino-SC, de acordo com o projeto de engenharia anexo ao processo mediante Ordem de serviço, solicitação e autorização da Secretaria responsável.

O fornecimento dos materiais e serviços deverão ser feitas nas quantidades solicitadas nos termos do presente Edital;

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618. de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação do serviço.

O Município se reserva no direito de emitir a ordem de serviço em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é até 31/12/2023, a contar da assinatura do termo contratual ou AF – Autorização de Fornecimento, correndo por conta da Vencedora as despesas

No ato da assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente cópia da LTCAT, PGR E O PCSMO.

**Forma de Pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, com recursos próprios, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Municipal Permanente de Licitações, mediante Boletim de medição do engenheiro responsável pela fiscalização do município de São Bernardino-SC, acompanhado da Nota Fiscal. A liberação do primeiro pagamento, após o início da obra, fica condicionada ainda a apresentação da matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra, dentro do prazo previsto na legislação, além de se responsabilizar por todos os procedimentos decorrentes, na forma das instruções do INSS.

*Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

**ENCAMINHAMENTO**





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratada a seguinte empresa: **SEP SERVICE FOR WORLD LTDA SOBR O CNPJ Nº 24.418.455/0001-90**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

São Bernardino, SC, 03/07/2023

.....  
Luiz Carlos Negri  
Presidente

.....  
Lucas J. Ceni  
Membro

.....  
Juliano da Silva  
Membro

.....  
Natani Serpa Barbosa  
Suplente



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO  
CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID S/N  
CEP: 89.982-000

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº10/2023**

**RATIFICAÇÃO**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 (LEI DE LICITAÇÕES), ART 24, V e alterações posteriores.

São Bernardino, SC, 03/07/2023

.....  
Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

CONTRATO Nº NumContrato

O Município de **SÃO BERNARDINO-SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.812/0001-50, situada a Rua Verônica Scheid nº 1.008, nesta cidade de São Bernardino-SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **DALVIR LUIZ LUDWIG**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no prolongamento da Rua Verônica Scheid s/n, neste Município, inscrito no CPF nº 961.204.109-10, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa **SEP SERVICE FOR WORLD LTDA**, inscrita no 24418455000190, localizada na RUA CLEVELANDIA 829, empresa devidamente credenciada, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade RUA CLEVELANDIA 829, inscrito no CPF sob nº , neste ato contratual simplesmente denominado **FORNECEDOR**, resolvem celebrar o presente termo regidas pelas cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ObjetoContrato

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS FINANCEIRAS**

O Município ObjetoContrato, do aqui denominado Fornecedor, o qual foi vencedor dos itens abaixo identificados, constantes no Processo Licitatório nº 53/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia, por ter apresentado a menor proposta de preços.

**I – Fundamento Legal** – Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994 e Lei Federal nº 9.854/99 de 27/10/99 e Processo Licitatório nº 53/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

**II – Da forma de Execução e do valor:**

A execução se dará de forma direta. O valor total do contrato é de ValorContrato (ValorContratoExtenso), sendo o valor de R\$ .... (.....) relativo aos materiais e o valor de R\$ ..... (.....) relativo a mão-de-obra, vinculado a Secretaria ....., assim composto:

**Fornecedor: 6238 - SEP SERVICE FOR WORLD LTDA**

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material	
<b>Preço Total</b>				
1	2,500	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	
			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	869,00
2	996,500	M2	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	428,50
3	148,000	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 01, C SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 01, CONFORME DETALHE EM PROJETO	
	<b>14.632,76</b>			



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

4	30,000	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 02, C SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 02, CONFORME DETALHE EM PROJETO	4.062,00
5	130,000	M	SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 03, C SARJETA TRIANGULAR PARA CORTE EM SOLO - TIPO 03, CONFORME DETALHE EM PROJETO	16.838,90
6	573,200	M2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PR REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	1.564,84
7	23,290	M3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*.	3.514,46
8	465,770	M3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	26.819,04
9	39,000	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, COM TABUA DE MADE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, COM TABUA DE MADEIRA SERRADA, E = 5CM	2.271,36
10	107,430	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOC EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	10.384,18
11	411,000	M	GUIA (MEIO FIO) CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO GUIA (MEIO FIO) CONCRETO MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 15 CM ALTURA	19.819,24
12	15,000	M	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECH GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 10 CM BASE X 20 CM ALTURA, ARMADO COM TRELIÇA TG-12. AF_06/2016	595,20
13	33,600	M	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAV ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE	2.626,51
14	1,890	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO PROF. ATÉ 1,30 M ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO PROF. ATÉ 1,30 M	216,58
15	0,950	M3	CAMADA DRENANTE DE BRITA 1, ESPESSURA 5CM. CAMADA DRENANTE DE BRITA 1, ESPESSURA 5CM.	181,20
16	189,000	M	VIGA EM CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 1 VIGA EM CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 10 CM BASE X 20 CM ALTURA, ARMADO COM TRELIÇA TG-12	7.499,52
17	1,890	M3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25Mpa, INCLUINDO PREPARO, L CONCRETO BOMBEADO FCK= 25Mpa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	1.524,98
18	189,000	M	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO	1.657,53
19	37,800	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	2.201,47
20	56,340	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS N	



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM( ESPESSURA 9) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014.**

**4.922,43**

- |    |         |     |   |          |  |
|----|---------|-----|---|----------|--|
| 21 | 189,000 | M2  | CHAPISCO 1: 3 E 0,5 CM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS                                  |          |  |
|    |         |     | CHAPISCO 1: 3 E 0,5 CM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS                                  | 1.058,40 |  |
| 22 | 94,500  | M2  | MASSA UNICA 1:2:8 (PAREDE EXTERNAS)   |          |  |
|    |         |     | MASSA UNICA 1:2:8 (PAREDE EXTERNAS)   | 4.670,19 |  |
| 23 | 113,400 | M2  | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PARE                                  |          |  |
|    |         |     | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES                               |          |  |
|    |         |     | EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014   | 430,92   |  |
| 24 | 113,400 | M2  | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA                                   |          |  |
|    |         |     | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.                            |          |  |
|    |         |     | AF_09/2016  | 1.953,88 |  |
| 25 | 113,400 | M2  | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM                                   |          |  |
|    |         |     | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS              |          |  |
|    |         |     |   | 2.168,21 |  |
| 26 | 116,220 | M2  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCL. FORNE                                  |          |  |
|    |         |     | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS - INCL. FORNECIMENTO DE TERRA                  |          |  |
|    |         |     |   | 2.318,59 |  |
| 27 | 1,000   | Und | KIT POSTE DE CONCRETO (KIT POSTINHO) INCLUINDO CAIKIT                               |          |  |
|    |         |     | POSTE DE CONCRETO (KIT POSTINHO) INCLUINDO CAIXA PARA                               |          |  |
|    |         |     | O MEDIDOR EMBUTIDA NO POSTE, BORNES SAK OU TERMINAL                                 |          |  |
|    |         |     | RETRÁTIL, CONDUTORES E SEUS TERMINAIS, DISJUNTOR, DPS,                              |          |  |
|    |         |     | ARMAÇÃO, ROLDANA, HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA                                  |          |  |
|    |         |     | Ø5/8"X2400MM 254µM E CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO                               |          |  |
|    |         |     | CONCRETO Ø30X40CM - PADRÃO CELESC 7/150DAN MONOFÁSICO                               |          |  |
|    |         |     | 40A, ENTRADA AÉREA MULTIPLEXADA EM ALUMÍNIO 1X1X10 + 10MM <sup>2</sup>              |          |  |
|    |         |     | E SAÍDA SUBTERRÂNEA #10(10)10MM <sup>2</sup> Ø1.1/4", INCLUSA CAIXA                 |          |  |
|    |         |     | HERMÉTICA COM DISJUNTOR 40A MONOFÁSICO FIXADO NO                                    |          |  |
|    |         |     | PRÓPRIO PADRÃO PARA DERIVAÇÃO DO RAMAL DE CARGA -                                   |          |  |
|    |         |     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   |          |  |
|    |         |     |   | 3.699,57 |  |
| 28 | 9,000   | Und | POSTE RETO TELEFONICO ESCALONADO COM SECÇÕES REDON                                  |          |  |
|    |         |     | POSTE RETO TELEFONICO ESCALONADO COM SECÇÕES REDONDAS FABRICADO EM                  |          |  |
|    |         |     | AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM BASE 250X250MM (FLANG) PINTURA FINAL NA COR PRETA     |          |  |
|    |         |     | COM JANELA DE INSPEÇÃO (50X140MM) ALTURA DE 5 MTR DIAMETRO NO TOPO 57,15MM          |          |  |
|    |         |     | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | 7.100,82 |  |
| 29 | 9,000   | Und | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM SELO ATIVO DE CERTIFICAÇ                                  |          |  |
|    |         |     | LUMINÁRIA PÚBLICA LED COM SELO ATIVO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO EM                     |          |  |
|    |         |     | CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 20/2017, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, 5000K, FLUXO       |          |  |
|    |         |     | LUMINOSO EFETIVO MINIMO DE 21.000 LÚMENS (140LM/W), VIDA ÚTIL MINIMA 66.000H (L70), |          |  |
|    |         |     | ENCAIXE PARA SUPORTE COM BRAÇO DIÂMETRO 048 60MM, MARCAÇÕES CONFORME ABNT           |          |  |
|    |         |     | NBR 15129 GRAVADAS DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NA LUMINÁRIA, IP66 MÍNIMO, IK08     |          |  |
|    |         |     | MÍNIMO, COM FIAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 5 METROS LIGADO DIRETAMENTE NO ANTI-          |          |  |
|    |         |     | SURTO SEM EMENDAS, INCLUSIVE CABO DE PROTEÇÃO, IDENTIFICADA PRONTA PARA             |          |  |
|    |         |     | CONEXÃO COM A REDE, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE -15° A +15° COM TOMADA PARA         |          |  |
|    |         |     | RELÉ DE 3 SEGMENTOS PADRÃO NBR 5123 OU SISTEMA DE ACIONAMENTO EM FUNÇÃO DA          |          |  |



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

LUMINOSIDADE EXTERNA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA, FATOR DE POTÊNCIA FP 0,95, IRC 70, FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO 100-250VCA @50-60HZ, COM DPS MÍNIMO 10KA CLASSE II INTEGRADO, DISTORÇÃO HARMÔNICA <10%, CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA TIPO II, CURTA OU MÉDIA, LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA, MATERIAL CONSTRUTIVO EM ALUMÍNIO INJETADO E POLICARBONATO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA, GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS. A LUMINÁRIA DEVE OPERAR COM FLUXO LUMINOSO NOMINAL DENTRO DE TODA FAIXA DE TENSÃO ESPECIFICADA. 5.958,72

30 9,000 Und RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTER  
RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000  
W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 430,56

31 9,000 Und SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 1 LUMINÁRIA EM TOPO DE POS  
SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 1 LUMINÁRIA EM TOPO DE POSTE, COM  
BRAÇO DIÂMETRO Ø30-60MM, INCLINAÇÃO 0-10º, EM AÇO CARBONO,  
PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, COM PARAFUSOS INCLUSOS  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
770,49

32 9,000 Und SAPATA QUADRADA DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTE  
SAPATA QUADRADA DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO  
DIMENSÕES 300X300X600MM (LxCxA) ALINHADA COM NIVEL DO PISO - FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO 1.295,37

33 156,000 M CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5,  
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, COBERTURA EM PVC,  
ANTICHAMA, 0,6/1KV, 3 CONDUTORES DE 2,50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  
1.506,96

34 9,000 Und HASTE DE ATERRAMENTO RETILINEA CONSTITUIDA DE NUCL  
HASTE DE ATERRAMENTO RETILINEA CONSTITUIDA DE NUCLEO SÓLIDO DE AÇO  
CARBONO REVESTIDA POR CAMADA UNIFORME DE COBRE ELETROLITICO (MINIMO 254  
MICRONS) 5/8'X2400MM COM CONECTOR TIPO PRESILHA PARA CABO 2,50MM E HASTE 5/8' -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES  
1.374,93

35 111,000 M ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1.1/4" SUBTERR  
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD Ø1.1/4" SUBTERRÂNEO COM  
FITA DE ADVERTÊNCIA, INCLUSO ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA  
30X40CM (LXP) COM COMPACTAÇÃO NATURAL - FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO 1.600,62

36 9,000 M CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÃO  
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIMENSÕES LIVRES INTERNAS  
30X30X30CM (AXLXP) COM 5 CM DE BRITA NO FUNDO COM TAMPA DE CONCRETO 40X40X5CM  
COM ALÇA RETRÁTIL DE ABERTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES 1.431,36

37 1.215,540 M2 LIMPEZA FINAL DE OBRA 1.385,72 III - Da forma de  
pagamento:

CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, observado o disposto no inciso XIV do art.  
40 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993).

Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, com recursos próprios, de  
acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

e aprovada pela Comissão Municipal Permanente de Licitações, mediante Boletim de medição do engenheiro responsável pela fiscalização do município de São Bernardino-SC, acompanhado da Nota Fiscal. A liberação do primeiro pagamento, após o início da obra, fica condicionada ainda a apresentação da matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra, dentro do prazo previsto na legislação, além de se responsabilizar por todos os procedimentos decorrentes, na forma das instruções do INSS.

*Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se por ventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

**IV - Da vigência:**

A vigência do presente contrato será de DataAssinatura até DataVencimento, ficando sua eficácia condicionada a publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC conforme determina o Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, podendo o mesmo ser prorrogado através da realização de termo aditivo, sendo que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente solicitada pela autoridade competente. O presente Contrato poderá ser aditado, nos termos regulamentados no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993), além das hipóteses previstas na Seção III, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993).

Por conveniência administrativa, por se tratar de contratação de microempresas ou das empresas de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, o Município, depois de apurados os tributos devidos, na forma dos Arts. 18 a 20 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 realizará a retenção de ISS na fonte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverão ser observadas as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte, deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV, V ou VI da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa, ou a empresa de pequeno porte, estiver sujeita no mês anterior ao da prestação (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

II - na hipótese de a microempresa, ou empresa de pequeno porte, não informar a alíquota no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS, referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV, V ou VI, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

III – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços, quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal, for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença, será realizado em guia própria do Município;

**V - Do Reajustamento e atualização:**

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8666 (Brasil 1993), de 21 de junho de 1993, consolidada.

**VI - Das compensações financeiras:**

a) O Município descontará do fornecedor o percentual de 0,3 % (zero, três por cento) do valor do produto a cada dia de atraso na entrega após solicitação do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

I - Efetuar a entrega dos materiais e serviços ora contratados, conforme solicitação por parte do Município, assumindo a responsabilidade pela entrega integral dos produtos e/ou serviços licitados.

II - Fornecer ao Município sempre que solicitados, quaisquer informações e/ou esclarecimentos, sobre os materiais e serviços contratados, enquanto estiverem na garantia e/ou prazo de validade.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

III - Assumir a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que coincidirem sobre os materiais e serviços contratados, bem como pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a entrega dos produtos ou realização dos serviços, bem como com a recuperação ou indenização sem ônus ao Município ou aos munícipes

IV - É obrigação da contratada o pagamento de tributos que incidirem sobre os materiais e serviços contratados em qualquer esfera.

V - Cumprir todas as demais obrigações constantes do Processo Licitatório nº 53/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

VI - O proponente adjudicado deverá fornecer no ato da assinatura do contrato, o **PGR; LTCAT** – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, e o PCSMO, de acordo com as instruções Normativas nº 95/2003 e 100/2003 do INSS atualizadas.

VII – Apresentar juntamente com a nota fiscal emitida referente a obra, folha de pagamento e GEFIP do mês anterior, de todos os servidores que atuaram na mesma.

VIII - Fornecer materiais e serviços de primeira qualidade e com garantia.

IX – Apresentar guia de recolhimento do Simples Nacional, se for o caso, após cada pagamento efetuado.

X – É obrigação do Fornecedor, contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993).

XI – O Fornecedor reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 (Brasil 1993).

XII - Anteriormente ao início da execução da obra, providenciar o alvará inerente ao objeto licitado;

XIII - Não subcontratar o total dos serviços a ela adjudicados;

XIV - Cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene no Trabalho, providenciando as medidas de proteção coletiva em sua integralidade e/ou fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra;

XV - Providenciar, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, bem como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos;

XVI - Remover após a conclusão da obra, todo o equipamento utilizado e o material excedente, todo o entulho e as obras provisórias de qualquer espécie, entregando os serviços, o local e as áreas contíguas, rigorosamente limpas e em condições de uso imediato;

XVII - Cumprir as instruções exigidas no Memorial Descritivo;

XVIII - Responder pela solidez e segurança de toda obra, conforme previsto no artigo 618 do Código Civil (“... o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo);

IXX - Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (TRT, ART e/ou RRT) da execução dos serviços contratados, devendo apresentá-la ao Município, quitada, antes do início dos serviços.

XX - A contratada deverá apresentar a partir da emissão da ordem de serviço a devida matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra dentro do prazo previsto na legislação, além de se responsabilizar por todos os procedimentos decorrentes, na forma das instruções do INSS, e ao final da obra apresentar a Certidão Negativa de Débitos referente à matrícula da obra – CEI.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

I - Fiscalizar e controlar os materiais e serviços contratados.





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

II - Esclarecer as dúvidas que forem apresentadas.

III – Se julgar necessário, promover rescisão contratual nos termos do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 (Brasil 1993).

IV - Cumprir as condições de pagamento, na forma como estabelecida neste contrato e Processo Licitatório nº 53/2023 Modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Para fazer frente às despesas decorrentes deste contrato, serão utilizados recursos previstos no Orçamento de 2023, do Município de São Bernardino – SC, no Projeto Atividade:**

**1.003.4490.00 - 5000 - 109/2023 - Pavimentação de Ruas 1.003.4490.00 - 4000 - 171/2023 - Pavimentação de Ruas**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - O presente contrato fica vinculado ao Processo Licitatório nº 53/2023, Modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia, da Prefeitura Municipal de São Bernardino - SC.

II - O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado e em especial a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Brasil 1993), atualizada pela Lei 8.883 de 08 de Junho de 1994.

III - Cabe ao Município modificar unilateralmente o presente contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

IV - Cabe ao MUNICÍPIO rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos especificados nos incisos I do artigo 79 da Lei 8.883/94, em que o Fornecedor declara neste ato que é de seu conhecimento.

V - O presente contrato, a qualquer momento, poderá ser rescindido por mútuo consenso, ou conveniência administrativo, não lhe sendo devido qualquer valor, a título de indenização, ou qualquer outro título presente ou futuramente sob qualquer alegação ou fundamento.

VI – Fica por desde já, indicado o Sr. **xxxx**....., Secretário da **xxxx**....., além do Engenheiro da AMNOROESTE Sr....., ou quem o vier substituir, para realizar a fiscalização e acompanhamento da obra, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Campo Erê - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso VIII do artigo 29 da Constituição Federal.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

São Bernardino SC, DataExtensoAssinatura.

DALVIR LUIZ LUDWIG  
Prefeito Municipal  
Município

Fornecedor

LUIZ HENRIQUE ZANOVELLO  
Assessor Jurídico



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

OAB-SC 33.076

Testemunhas: \_\_\_\_\_